



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE REDENTORA
RECEITA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO DO VALOR DA TERRA NUA - VTN 2022 – PARA FINS DE ITR

Em cumprimento ao disposto nas Instrução Normativa RFB nº 1.877 de 14 de março de 2019 e Instrução Normativa RFB nº 1.640 de 11 de maio de 2016, seguem abaixo as informações sobre o **Valor da Terra Nua – VTN - por hectare** – informados à Receita Federal do Brasil pelo **Município de Redentora - RS** para o ano de **2022**:

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2022	R\$ 25.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 10.000,00

- I. **Responsável pelo Levantamento de dados:** Laudo Técnico de acordo com a IN RFB 1.877/2019, RNP nº 2201858900, ART/CREA RS 11337275.
- II. **Descrição da Metodologia Utilizada:** Levantamento efetuado com método comparativo de dados de mercado, com algumas particularidades, adotando os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa RFB 1.877/2019.
- III. **Período de realização da Coleta de Dados:** A realização da coleta de dados foi efetuada entre os dias 01/02/2022 a 30/03/2022.

MAGNUS ANTONIO GIACOMINI

Fiscal Tributário – Mat. 1.751

NILSON PAULO COSTA

Prefeito Municipal